



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

DECRETO Nº 153/2018-GAB/PMA, de 23 de julho de 2018.

Dispõe sobre o ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais da Prefeitura de Afuá, nos dias 27 e 30 de julho de 2018 e da outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá-PA, e ainda,

Considerando que vários servidores públicos Municipais desenvolverão atividades no auxílio à realização das festividades do **XXXVI Festival do Camarão** que acontecerá em Afuá no período de 26 a 29 de julho de 2018;

Considerando ser um evento cultural de tradição e relevância em Afuá, estando na sua trigésima sexta edição e,

Considerando ser a Prefeitura Municipal de Afuá a responsável pela organização do Festival, contando com auxílio e colaboração de várias pessoas, sendo a sua maioria servidores municipais que ficam envolvidos no auxílio e suporte durante sua realização;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 27 e 30 de julho de 2018, nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Afuá-PA.

Art. 2º. O disposto do artigo anterior não se aplica às repartições públicas Municipais que por sua natureza prestam serviços essenciais à coletividade, especialmente as da área de saúde, essencialmente a Unidade Mista de Saúde de Afuá em todas suas áreas, o Pronto Socorro com atendimento de Urgência/Emergência, a Brigada de Combate ao Incêndio, vigilância municipal e a Limpeza Urbana, que funcionarão em seu horário de atendimento, com todo seu aparato funcional, material e logístico.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, aos 23 de julho de 2018

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA DE
AFUÁ
EM 23/07/2018


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica – DRH
Portaria nº 010/2017-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá